

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 11/02/2026.
Número da edição: 4030

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB Nº 05 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre ponto facultativo os dias 16 a 18 de fevereiro de 2026, do Poder Legislativo e dá outras providências”.

Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 03, de 09 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.220, de 23 de março de 2011, estabelece terça-feira de carnaval (17 de fevereiro) como feriado municipal;

CONSIDERANDO a celebração religiosa na quarta feira de Cinzas no dia 18 de fevereiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no Poder Legislativo, o expediente dos dias 16 a 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Os vigilantes continuarão na sua escala normal de trabalho.

Art. 3º. Este Ato deverá ser fixado no mural e divulgado pela imprensa a todos os interessados.

Bonito-MS, 09 de fevereiro de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha